RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.044486/2019-41

INTERESSADO: TOM AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA

RELATOR: JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

1. **DESCRIÇÃO DOS FATOS**

1.1. Trata-se de pedido de autorização para explorar serviço aéreo público, apresentado pela sociedade empresária **TOM AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA,** em 22 de novembro de 2019. [1]

1.2. Em 03 de dezembro de 2019, a Superintendência de Padrões Operacionais -SPO, realizou as análises jurídica, fiscal e técnica, julgando a documentação satisfatória,[2] conforme verificações descritas a seguir:

1.2.1. A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia dos atos constitutivos[3] e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ. [4] Ressalta-se que, à luz da nova redação dada ao artigo 181 da Lei 7.565/86, confirmou-se que a sociedade possui sede e administração no país, conforme informam os atos constitutivos da requerente;

1.2.2. A regularidade fiscal foi demonstrada por meio de prova de regularidade junto à Fazenda Nacional (válida até 30 de maio de 2020),[5] de Certidão de Regularidade do FGTS (atualizada no curso da relatoria do feito, e válida até 10 de dezembro de 2019)[6] e de Certidão Negativa de Débito – ANAC,[7] todos julgados adequados e dentro dos prazos de validade; e

1.2.3. Os aspectos técnicos e operacionais foram avaliados pela Gerência de Operações da Aviação Geral - GOAG[8] e pela Superintendência de Aeronavegabilidade, [9] que não apontaram óbices ao deferimento do pedido de outorga de autorização para operar da Interessada.

1.3. Foram juntados aos autos, ainda, cópia das Especificações Operativas emitidas em favor da interessada[10] e prova da regularidade de ao menos uma das aeronaves operadas pela sociedade.[11]

1.4. Em 03 de dezembro de 2019, foi elaborada minuta da decisão a ser publicada.[12]

1.5. Em razão do sorteio realizado na sessão pública de 04 de dezembro de 2019, recebi os autos do processo para relatoria.[13]

1.6. Constata-se que o feito foi instruído com as manifestações das áreas técnicas competentes, e os documentos necessários para a verificação da regularidade jurídica, técnico-operacional e fiscal, estando apto a ser submetido à deliberação do Colegiado.

1.7. É o relatório.

Juliano Alcântara Noman

Diretor

[1] Formulário Requerimento (3758141)

[2] Parecer 44/2019/GTOC/SPO (3760625)

[3] Cópia da última alteração contratual consolidada CONTRATO SOCIAL (3758128)

[4] Cópia CNPJ (3760827)

[5] Anexo Certidão da União (3785344)

[6] Certificado de Regularidade do FGTS - Atualizado (3758133)

[7] Certidão Negativa da ANAC (3758138)

[8] Despacho GOAG (3762787)

[9] Memorando 370/2019/GTRAB/SAR (3770755)

[10] Anexo Especificação Operativa 137 (3765371)

[11] Anexo AERONAVE PT-UYS(3784945)

[12] Proposta de Ato (Normativo, Decisão etc.) GTOS (3765844)

[13] Despacho ASTEC (3799206)

Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman**, **Diretor**, em 09/12/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador **3809283** e o código CRC **143FDD70**.

SEI nº 3809283